



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 28 de outubro de 2022

ANO LV Nº 13.382

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

LICENÇAS

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

1
2
2
3
3
4
6
6
7
8
9
14
14
15
15
16
18
18
20
20
21
21

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.090, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia e exonera Responsáveis Técnicos dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, nomeados pela Portaria nº 4.078/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, Paulo Sérgio Ferreira da Silva, CREA/SP nº 5060782751, Adnir Lukasavicus Junior, CREA/SP nº 5069734319, Cleidilice Baltieri Borges, CREA/SP nº 506105706 e Luciano Rodovaldo Celencio, CREA/SP nº 2605935680, como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, em complementação aqueles nomeados pela Portaria nº 4.078, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Fica exonerada, a pedido, Lais Pavlu Zarpelon, CREA/SP nº 5070797940, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, nomeada Portaria nº 4.078, de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.829, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da ponte sobre o Ribeirão do Piracicamirim, no bairro Vila Independência, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 2 9

Art. 1º Fica denominada de "Maria Helena Teixeira de Siqueira", Cidadã Prestante, a ponte existente sobre o Ribeirão do Piracicamirim, localizada na Avenida Carlos Martins Sodero, no bairro Vila Independência, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230235.174 e N=7484518.477.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 9.830, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Área de Preservação Ambiental, no loteamento Jardim Sol Nascente II, no bairro Pompéia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 3 0

Art. 1º Fica denominada de "Antonia de Lurdes Ribeiro - Lurdinha do Terminal Central", Cidadã Prestante, a Área de Preservação Ambiental, localizada na Avenida Franco da Rocha, no Setor 17 (dezesete), Quadra 0519 (quinhentos e dezenove), Lote 0105 (cento e cinco), no loteamento Jardim Sol Nascente II, no bairro Pompéia, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E-232187.511 e N-7480396.828.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 9.831, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece o processo de caracterização, aprovação, fomento e licenciamento de microcervejarias artesanais, "brewpubs", nanocervejarias e cervejeiros caseiros no âmbito do Município e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 3 1

Art. 1º Fica estabelecido o processo de caracterização, aprovação, fomento e licenciamento das atividades de microcervejarias artesanais, "brewpubs", nanocervejarias e cervejeiros caseiros no âmbito do Município, visando:

I - reconhecer e valorizar a fabricação de cerveja artesanal em Piracicaba;

II - estimular a produção artesanal de cerveja em conformidade com as boas práticas socioambientais e sanitárias;

III - estimular a iniciativa privada e a produção de forma limpa, sustentável, não geradora de impactos ambientais, urbanísticos e sociais para o Município e sua circunvizinhança;

IV - promover os produtores artesanais e locais de cerveja, conferindo-lhes valorização e visibilidade social;

V - incentivar a capacitação profissional e tecnológica do setor de produção de cerveja e valorizar a formação de profissionais para a atuação em microcervejarias e "brewpubs";

VI - fomentar a interação com o setor acadêmico através de extensão e pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos;

VII - incrementar a geração de valor, emprego e renda no Município de Piracicaba;

VIII - aumentar a arrecadação de tributos no Município, dotando-o de maior capacidade para receber este tipo de investimento;

IX - promover o turismo, o comércio e a cultura cervejeira no Município de Piracicaba.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - microcervejarias artesanais: a pessoa jurídica estabelecida, que registre produção de cerveja com instalações que produzem até 300.000 (trezentos mil) litros de cerveja por mês para consumo no local ou envasamento para consumo em outros ambientes.

II - brewpubs: estabelecimento comercial cuja natureza se identifica com um bar que possui uma pequena fábrica e produção no mesmo local da cerveja que serve a seus clientes, respeitando o volume máximo de 15.000 (quinze mil) litros de cerveja por mês para consumo no local ou envasamento para consumo em outros ambientes.

III - nanocervejarias: as pessoas jurídicas que produzem até 3.000 (três mil) litros de cerveja por mês para consumo no local ou envasamento para consumo em outros ambientes.

IV - cervejeiros caseiros: as pessoas físicas que produzem até 1.000 (um mil) litros de cerveja por mês para consumo no local ou envasamento para consumo em outros ambientes e cujo processo produtivo apresente as seguintes características:

a) seja proveniente do trabalho direto e manual com uso de equipamentos sem denominação industrial, ficando vedado o engarrafamento de caráter industrial ou automatizado, bem como, sua terceirização;

b) seja utilizado áreas domésticas e comunitárias na elaboração dos produtos;

c) cuja armazenagem seja inferior a 1.000 (um mil) litros.

Art. 3º Nas microcervejarias artesanais e brewpubs, fica permitida a comercialização de alimentos e refeições no interior das dependências da empresa, bem como sua terceirização, observadas as demais legislações aplicáveis.

§ 1º As microcervejarias artesanais e os brewpubs devem gerenciar os resíduos sólidos gerados de acordo com as legislações e normas técnicas específicas, bem como atentar para a sua correta segregação, armazenamento temporário e destinação final, ficando vedada a disposição de resíduos sólidos no ambiente natural.

§ 2º Para efeito de licenciamento ambiental, as atividades de brewpubs deverão obedecer à legislação vigente sobre o tema e deve respeitar os limites específicos de uso de acordo com o zoneamento da área em que estão localizados.

Art. 4º A produção de nanocervejarias tem caráter artesanal e caseiro, possuindo fins comerciais.

Art. 5º O cervejeiro caseiro poderá exercer suas atividades em sua própria residência, e poderá realizar a comercialização de seus produtos em caráter "Produto Artesanal", desde que respeitada a legislação vigente.

Art. 6º As atividades de que tratam esta Lei deverão observar as normas atinentes ao Uso e Ocupação do Solo, em conformidade com o Zoneamento Municipal.

Art. 7º A eventual alteração das condições de operação por meio de novo maquinário ou técnica de produção que tenha por efeito descaracterizar a atividade regulada nesta Lei, obrigará o estabelecimento a providenciar a devida alteração do licenciamento municipal, atendendo as disposições legais vigentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão.

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0190/2022, QUE "INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.657/69, QUE "TRANSFORMA EM SERVIÇO AUTÁRQUICO O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA", A FIM DE MODIFICAR A ESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0190/2022, que "introduz alterações na Lei nº 1.657/69, que "transforma em serviço autárquico o Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Piracicaba", a fim de modificar a estrutura de administração da Autarquia Municipal", a fim de que o inciso VIII, do § 1º, do art. 3ºA e o inciso II, do caput, do art. 3ºB, acrescidos pelo art. 2º da propositura, passem a ter as seguintes redações:

"Art. 2º ...

Art. 3ºA. ...

...
§ 1º ...

...

VIII - aprovar concessões e parcerias público-privadas, submetendo-as, conseqüentemente, a autorização legislativa específica;

...
Art. 3ºB. ...

...

II - emitir parecer sobre as demonstrações contábeis;"

Apresentamos aos Nobres Edis mensagem modificativa com a finalidade de aprimorar a redação inicialmente proposta para o Projeto de Lei nº 190/2022, deixando mais clara as atribuições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que pretendemos criar na presente propositura. Assim, diante dos argumentos acima expostos é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2022 Aquisição de materiais gráficos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 1.150,00

Piracicaba 26 de outubro de 2022.

EUGENIO STIPP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 31/2022

Outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Trenzinho Turístico".

Comunicamos que a referida licitação foi FRACASSADA. Portanto, a mesma será PRORROGADA, tendo como data e horário para apresentação dos envelopes até o dia 01/12/2022 até às 13h30, e abertura às 14h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

COMUNICADOS**Pregão Eletrônico nº 457/2022**

Instalação de persianas com fornecimento de material

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 16/11/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Pregão Eletrônico nº 443/2022

Aquisição de workstation.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 11/11/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Pregão Eletrônico nº 509/2022

Registro de preços para fornecimento de portas de madeira, incluindo batentes, guarnições, ferragens com instalação

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 11/11/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 569/2022**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de cartucho de toner e tinta e unidade de imagem
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2022, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 539/2022**

Aquisição de pasta processo

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, o descritivo técnico do item 01 (4.d. do Termo de Referência) fica:

“Pasta processo em cartão kraft com 420gr, formato ofício, medindo 35x50cm, montada, com ferragem tipo mola e espelho de metal, ou equivalente em metal ou plástico, ilhoses para o acabamento para 02 lombadas, interior com 02 abas para fixação, sem impressão.”

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/11/2022 às 08h e 09h, respectivamente, tendo em vista o tempo hábil legal para apresentação das propostas.

As demais informações do edital permanecem inalteradas

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de manteiga de coco para o atendimento de alunos com necessidades alimentares especiais, durante o exercício de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 570/2022

OBJETO: Contratação de Sistema Integrado Ensino para Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para estudantes e professores, assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional e sistema de avaliação de aprendizagem, conforme especificações.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2022

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Açúcar Cristal, durante o exercício de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2022 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/11/2022, às 14:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

18º Geral RENEE MAZILAO DE PAULA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022

PROCESSO Nº 111.072/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Varão de Cortina

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	220	Unid.	Varão para cortina – 04 metros	R\$ 39,88	R\$ 8.773,60

Item 02 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2022

Prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (jejum, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Piracicaba/SP

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	DOGGERIA COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS EIRELI	R\$ 186.947,80

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 3.714/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
02	600	UNI	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO: de camada única, com marcação interna em retângulos para graduação de compressão até 40mmhg e linha central para sobreposição em 50%, lavável até 20 vezes para reutilização, mesmo que tenha entrado em contato com fluidos corporais, embaladas individualmente. Tamanho 10cmx3m. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 190,00	R\$ 114.000,00
06	800	UNI	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO: estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Tamanho: 15 cm X 15 cm.	R\$ 199,00	R\$ 159.200,00
13	250	UNI	CURATIVO HIDROCOLOIDE (DUODERM CFG): curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea, estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), com uma camada externa de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral e espessura de 2,5mm a 3mm, medida 20x20cm.	R\$ 134,99	R\$ 33.747,50
18	2.000	UNI	FIXADOR PARA CATETER NASAL: Dispositivo de fixação para sondas nasoenterais e nasogástricas, de formato anatômico ao nariz confeccionado em material tecido não tecido e adesivo de acrilato que proporciona uma fixação segura das sondas, de fácil remoção, prevenindo a perda acidental do catéter nasal, com três adesivos em sua face interna, acomodados em forma de sanfona, coloração bege. Tamanho 7x7,6cm. Deverá constar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
22	1.000	TUB	HIDROGEL COM ALGINATO (SAF-GEL): gel incolor hidratante e absorvente, composto por: carboximetilcelulose sódica (ação hidratante, auxilia no desbridamento de feridas secas e necrótica/esfacelo); Alginato de cálcio e sódio (capacidade de absorção e ação hemostática); Propilenoliglicol (umectante e emoliente). Outros: hidantoína e sorbato de potássio (conservante), trietanolamina (ajuste de ph), ácido bórico (agente tamponante), carbomero 940 (emulsificante) e água purificada (excipiente). Embalagem tipo bisnaga, não sanfonada, tampa flip top. Apresentação: tubo 85g. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00

Itens 02, 06, 13, 18 e 22 – AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 3.714/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
04	150	UNI	COMPRESSA DE TULE: não aderente, com ação antimicrobiana, estéril, composta por filamento de poliamida em forma de malha hidrófoba, revestida com íons de prata que são liberados de forma sustentável, concentrado somente na área da lesão, impregnada por pomada hidrófila de triglicerídeos (ácidos graxos), fino, macio, permeável, recortável, garantindo bom contato com o leito, podendo ser usado em feridas cavitárias, sem, contudo aderir à ferida e propiciando remoção indolor. Com mecanismos que auxiliam na proteção de bordas da ferida, ajudando a prevenir a maceração. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
09	350	UNIDADE	CURATIVO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES C/ TLC E PRATA (URGO CLEAN AG): curativo composto por fibras poli-absorventes formadas por dois componentes: núcleo de acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia. Associa as fibras poli-absorventes a uma matriz cicatrizante de TLC (tecnologia lipido coloide) responsável por manter o meio úmido auxiliando a cicatrização e possibilitando desta forma um tratamento atraumático e remoção sem dor. Tamanho 15x15 cm. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 177,00	R\$ 61.950,00

Itens 04 e 09 – T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 3.714/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
14	700	UNI	ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PHMB SEM BORDAS 20x20: espuma de poliuretano, impregnada com PHMB a 0,5%, não aderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura para garantir a gestão do exsudato através da absorção vertical. Embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama. Tamanho 20 X 20 cm.	R\$ 94,00	R\$ 65.800,00
19	1.300	UNI	GAZE ANTIMICROBIANA COM PHMB: compressa de gaze 100% algodão, festonada, em rolo impregnada com Polihexametileno de Biguanida à 0.2% (PHMB) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 01 rolo medindo 11,4 cm X 3,7 m. Esterilizada por raios gama.	R\$ 50,00	R\$ 65.000,00

Itens 14 e 19 – ESFERA MEDICAL EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
 PROCESSO Nº 3.714/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
08	300	UNI	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR P/ REGIÃO SACRAL: Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda composta de espuma hidrocélular, a terceira composta de fibras de celulose com poliacrilato e a quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de LP. Em formato específico para adaptação na região sacral. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho aproximado de 17cmX17cm Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 64,60	R\$ 19.380,00

Item 08 – BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
 PROCESSO Nº 3.714/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
28	120	FRA	SPRAY PROTETOR CUTÂNEO: solução polimérica de secagem rápida, que aplicada à pele, forma uma película protetora, indolor, transparente, resistente à água, sem álcool, oferecendo proteção por até 72 horas, impedindo contato com fezes, urina e outros fluidos corporais. Apresentação: spray de Aproximadamente 28ml. Deverá constar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 64,40	R\$ 7.728,00

Item 28 – CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
 PROCESSO Nº 3.714/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	UNI	AGE: solução oleosa composta por ácidos graxos essenciais com óleo de girassol, TCM (Triglicerídeos de cadeia Média), vitaminas A e E e óleos de copaíba e melaleuca, que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Apresentação: frasco tipo almotolia contendo 200ml. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 65,00	R\$ 97.500,00

Item 01 – RIMACRI COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2022
 PROCESSO Nº 103.582/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial (tubo)

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
1	2500	UNI	TUBO COM TAMPA VERDE para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, aspiração mínima de 9mL, contendo anticoagulante heparina de sódio ou heparina de lítio, etiquetados. Nas etiquetas deve conter: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00

Item 01 – DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022
 PROCESSO Nº 93.975/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Pneus

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
04	100	Unid.	Pneu 185/65 R15	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
05	100	Unid.	Pneu 195/65 R15	R\$ 352,00	R\$ 35.200,00
06	22	Unid.	Pneu 205/60 R16	R\$ 414,00	R\$ 9.108,00
07	12	Unid.	Pneu 205/70 R 15	R\$ 394,00	R\$ 4.728,00
09	48	Unid.	Pneu 225/70 R 15	R\$ 522,00	R\$ 25.056,00
10	100	Unid.	Pneu 225/75 R16	R\$ 603,00	R\$ 60.300,00
11	24	Unid.	Pneu 245/70 R16	R\$ 552,00	R\$ 13.248,00

Itens 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 – ZEUS COMERCIAL EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
 PROCESSO Nº 3.714/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
26	80	BIS	POMADA CICATRIZANTE: Fitoterápico para lesões de pele composta de extrato seco de Stryphnodendron Adstringens (Mart.) Coville, a 50% e excipientes. Apresentação em bisnaga com 50g. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 145,91	R\$ 11.672,80

Item 26 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 3.714/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
03	180	UNI	COMPRESSA DE NÃO TECIDO: Compressa de não tecido de viscose e poliéster, tamanho 10 x 10 cm dobrado, absorvente impregnado em cloreto de sódio hipertônico a 20% para tratamento de feridas com odor, infectadas, exudativas, necrose de liquefação, tratamento de hipergranulação e granulomas. Esterilizado a vapor Tamanho:10 x 10cm dobrado.	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
15	70	UNI	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO: com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Embalado individualmente em rolo, não estéril. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde. Tamanho 15cm x 10m.	R\$ 113,00	R\$ 7.910,00
17	1.200	UNI	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: carretel, com capa protetora em plástico, medindo 25 mm largura por 10 metros de comprimento; com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergênica e na cor branca.	R\$ 2,63	R\$ 3.156,00

Itens 03, 15 e 17 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 148.273/2022
 Interessado: Aparecida de Lourdes Veludo Cardoso
 Assunto: Certidão de Cadastro

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Certidão de Histórico Cadastral do imóvel da Matrícula 2.717 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto aos destaques averbados na matrícula 2.717 do 1ºCRI e os cadastros localizados na gleba 3, a qual se refere ao imóvel em questão. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não é informado as matrículas que foram abertas em decorrência destes destaques ou se os mesmos remanesceram na matrícula 2.717 do 1ºCRI. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação de Levantamento Planimétrico, informando todas as matrículas que foram abertas em decorrência dos destaques ocorridos na matrícula 2.717 do 1ºCRI, inclusive suas locações na gleba em questão. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 19 de Outubro de 2022.

Protocolo nº: 128816/2022
 Interessado: DIRCEU ALVES DA SILVA
 Assunto: USUCAPIÃO

COMUNICADO – 2ª via

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 128816/2022, de USUCAPIÃO, a Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio, enviar 2ª via deste comunicado informando da necessidade que seja apresentado o MANDADO expedido pelo Juiz, para que seja anexado junto ao processo supracitado, para podermos dar continuidade ao cadastramento do usucapião. A apresentação de documentações e quaisquer esclarecimentos deverão ser feitos na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento desta ou da publicação no Diário Oficial Municipal deste Comunicado e, caso o mesmo não for atendido, o processo será arquivado.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2022.

Protocolo nº:- 158.428/2022
 Requerente:- ELENICE PAVAN GRANDE
 Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão de Denominação de Via Pública, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal. Informamos que o cadastro do imóvel objeto da matrícula nº 13.359 do 2º Cartório de Registro de Imóveis foi atualizado estando assim em conformidade com a matrícula supracitada. Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 21 de Outubro de 2022.

Protocolo nº:- 136.782/2022.
 Requerente:- EVALDO ANTONIO PALOMO
 Assunto: Certidão de Denominação e Faixa de domínio

COMUNICADO

Temos a informar que para darmos prosseguimento ao solicitado no protocolo supracitado, se faz necessário a entrega por parte dos senhores proprietários e/ou interessados:

Levantamento topográfico (planta com ART recolhida), esclarecendo a descrição tabular da transcrição nº 17.660 do 2º C.R.I (frente, confrontantes e fundos).

Piracicaba, 21 de Outubro de 2022

Protocolo nº 162906/2022
 Interessado:- JAIR RODRIGUES PINTO
 Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 19.380 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 19.380, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2022.

PROTOCOLO Nº 159597/2022
 INTERESSADO:- RENATA BERNARDO ECHEVARRIA
 ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 9.419 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 9.419, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 19 de Outubro de 2022.

Protocolo: 159591/2022
 INTERESSADO:- RENATA BERNARDO ECHEVARRIA
 ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 31.997 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 31.997, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2022.

PROTOCOLO Nº 163.466/2022
INTERESSADO:- YVONNE BERTHE ELIANE BALBAUD
ASSUNTO: CORREÇÃO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Matrícula nº 33.632 do 1ºCRI, requerida pela Divisão de Tributos Imobiliários para fins de atualização cadastral. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos:
Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 33.632, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Requerimento descrevendo a solicitação, assinado pelo Proprietário ou Procurador*;
Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel;

*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Piracicaba, 25 de Outubro de 2022

Nome do Contribuinte: DOMICIANO ZANOLLI FILHO
Assunto: Recadastramento Imobiliário
Protocolo: 115.913/2.016
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.33.0114.0194.0000
CPD: 1167595

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 1016/2016, emitida por esta divisão, referente ao lançamento de área construída por fotointerpretação, considerando a regularização concluída pelo Protocolo nº 130.506/2022.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 21 de outubro de 2022

Protocolo nº 111498/2022
Requerente: ANTONIO CARLOS FOGONHOLO
Assunto: CERTIDÃO DE ANUÊNCIA E DESAPROPRIAÇÃO E CERTIDÃO DE BAIRRO

COMUNICADO

Comunicamos que para atender ao protocolo acima, solicitamos que encaminhem com urgência os documentos abaixo:

- 1 – Documento de Identidade do Requerente
 - 2 – Procuração e Documento de identidade do Procurador
- Caso não seja apresentada a solicitada documentação, o processo ficará aguardando as providências, sem despacho favorável.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 156224/2022
Requerente: ANTONIO LUIZ BERTOLI
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

Comunicamos que para atender ao protocolo acima, solicitamos que encaminhem com urgência os documentos abaixo:

- 1 – Documento de Identidade do Requerente/Proprietário

Caso não seja apresentada a solicitada documentação, o processo ficará aguardando as providências, sem despacho favorável.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 164556/2022
Requerente: MARIA DAS NEVES SANTANA DA SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

Comunicamos que para atender ao protocolo acima, solicitamos que encaminhem com urgência os documentos abaixo:

- 1 – Requerimento assinado pelo proprietário do imóvel, ou Procuração e Documento de identidade do Procurador,
 - 2 – Documento de Identidade do Requerente/Proprietário
 - 3 – Matrícula 95174 – 2º CRI com data atualizada,
 - 4 – Matrícula do imóvel vizinho atualizada, a qual o requerente alega estar com o cadastro trocado.
- Caso não seja apresentada a solicitada documentação, o processo ficará aguardando as providências, sem despacho favorável.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2022.

Protocolo nº:- 69603/2021
Interessado:- RENATA CRISTINA FAGANELLO
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de atualização cadastral (cadastramento) referente a matrícula 78.859 – 2ºCRI.

Ocorre que, foi solicitado pelo proprietário um Levantamento Planimétrico feito por profissional habilitado, onde o mesmo deveria confeccionar tal levantamento com a área territorial total, informada na matrícula supracitada. Contudo o levantamento em questão, tem uma área diferente, ou seja, bem menor a que está averbada na matrícula.

Foi ainda, nos apresentado um documento no qual informa que "o proprietário tem apenas 34,920352% do total do imóvel da matrícula supracitada ...", porém, o que tem como validade para cadastramento, são as informações iniciais da matrícula ou retificações extrajudiciais, não sendo assim, possível o cadastro de apenas parte da mesma.

Contudo, sugerimos que seja feito um trabalho de pesquisa junto ao 2ºCRI, tendo como finalidade, informações e posterior apresentação das "Transcrições anteriores nº17.402, nº48.436 e nº48.438, todas do 2ºCRI" e demais informações.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 25 de Outubro de 2022.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 252/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 12.865 de 2022, Termo de Início de Fiscalização – TEAF nº 12818 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63207 de 2022. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de outubro de 2022.

CONTRIBUINTE: J M F SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME - END.: AVENIDA SÃO JOÃO, 372 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP - CEP: 13.416 - 585 CPD: 644825 - CNPJ: 28.581.240/0001-46.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 253/2.022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 178.490/2.021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 24 de outubro de 2.022: Termo de Início de Ação fiscal número 12.935 e Notificação Preliminar número 42.514.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de outubro de 2.022.

CONTRIBUINTE:
SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA.
RUA LUIZ SILVEIRA PEDREIRA, NUMERO 100 – UNINORTE – PIRACICABA / S.P.
CEP: 18.400-970 – C.P.D. 612.989 – C.N.P.J. 03.077.452/0016-46

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 254/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Outubro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
22387/2019	ALEX DANIEL BEDUSCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85482/2019	ALICE ISABEL LEME DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
166551/2020	AMANDA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86015/2019	DANILO CHIODI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160845/2020	FRANCISCO CLAUDEMIR L. DE ASSIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91924/2021	GRAÇA MARGARETE RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131048/2017	GUILHERME MARICONI MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18680/201	HINGRIDY MACEDO ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64876/2021	ISABEL PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116433/2020	JEAN CARLOS CARDOSO SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22785/2019	JENIFER JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126717/2020	LUCAS GABRIEL RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23483/2019	LUIS CARLOS B. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112800/2020	LUIS GUILHERME L. S. RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1035/2020	MARIA ROSIMEIRE COUTO VILELA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23490/2019	PAULO HENRIQUE C. GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18685/2019	RENATO DOS SANTOS VINCE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80846/2019	ROSELAINÉ MIQUELIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160421/2019	ROSIMARA ROQUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141432/2022	SUELEN TEIXEIRA MARQUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160419/2019	TICIANE MAYARA PINHEIRO DE MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 255/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
A DA SILVA VASSÃO BUFFET ME	40039/2011
A W FERNANDES TRANSP. E LOCAÇÕES	120377/2010
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME	116086/2013
APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	21569/2008
ASSIS FERNANDO DE MELLO	115724/2022
BENDER INDUSTRIA MOVELEIRA EIRELI	117651/2007
BG EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA	61345/2022
BINÁRIA ENTENHARIA E CONSTRUÇÕRD LTDA	422/1998
COPEMAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS P/ MAQ. AGR. LTDA EPP	34589/2015
ESQUADRIFER ALUMINIO E FERRO LTDA ME	106469/2022
GALENA QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA	120860/2022
GUSTAVO DINI ERCOLIM	142775/2017
JP DA SILVA VIDRAÇARIA ME	143323/2014
P & D FRANCO NUNES CONSTRUÇÃO LTDA	148929/2019
SIGMA USINAGEM LTDA	53137/2011
SILVIO TIAGO ARAUJO	29633/2017
USINA BOM JESUS S.A AÇUCAR E ÁLCOOL	80382/2015
WORLD SPACE BRASIL CONSTRUTORA LTDA	143314/2011
Z. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	109575/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDETTUR), Revoga a publicação no Diário Oficial de Piracicaba do dia 16 de setembro de 2022 quanto ao Parecer nº 004/2022 – Processo Nº. 39.615/2022. Interessado – RAÍZEN ENERGIA S.A. Assunto – Concessão de Incentivos Fiscais.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar

Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada

Descarga
Regule e conserte vazamentos

Carro
Lave com balde

Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada

Calçada
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Errata

Edital de Chamamento Público 02/2022

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo-120 vagas

Onde se lê no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Assistente Social ou Psicólogo	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	05	03 Assistentes Sociais, 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	32	Cuidador social	40 h/semanais ou jornada 12 X36
Cozinheiro	04	Cozinheiro	40 horas semanais
Agente Operacional	21	Serviços Gerais	40 horas semanais
Assistente Contábil	01	Assistente Contábil	40 horas semanais

Leia-se:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação: Assistente Social ou Psicólogo Função: Supervisor Técnico	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	05	03 Assistentes Sociais e 01 Psicólogo 01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico e	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	32	Cuidador social	44 h/semanais ou jornada 12 X36
Cozinheiro	04	Cozinheiro	40 horas semanais
Agente Operacional	21	Serviços Gerais	40 horas semanais
Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

ERRATA

Edital de Chamamento Público 03/2022

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo

No Edital, onde se lê no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Assistente Social ou Psicólogo	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico e 01 psicólogo	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	08	Cuidador social	40h/semanais ou jornada 12X36
Cozinheiro	01	Cozinheiro	40 horas semanais
Agente Operacional	06	Serviços gerais	40 horas semanais
Assistente Contábil	01	Assistente Contábil	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia se:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação: Assistente Social ou Psicólogo Função: Supervisor Técnico	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou 01 Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	08	Cuidador social	44h/semanais ou jornada 12 X36
Cozinheiro	01	Cozinheiro	40 horas semanais
Agente Operacional	06	Serviços gerais	40 horas semanais
Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Observações:

O Terapeuta Ocupacional e o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT ou em recursos operacionais como prestador de serviço.

A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Edital de Chamamento Público 11/2022

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia para pessoas com transtorno do espectro autista.

ERRATA

No Edital, onde se lê no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

11. Indicadores De Avaliação:

Onde se lê:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês

Meta: 100%

Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre

Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;

Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês

Meta: ao menos 1 atividade no mês

Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês

Meta: 75%

Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%

Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.

Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

Leia-se:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês

Meta: 100%

Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre

Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;

Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês

Meta: ao menos 1 atividade no mês

Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês

Meta: 75%

Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.

Meta: 100%

Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.

Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:

Onde se lê:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Leia-se:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinheiros) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.

Onde se lê:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	20 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	30 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	30 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia-se:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	30 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	Mínimo de 30 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observações:

O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.

A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.

Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.

Realização:
PIRACABA
SECRETARIA DE SAÚDE
ZOOSES
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

Edital de Chamamento Público 12/2022**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Norte**

ERRATA

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

11. Indicadores De Avaliação

Onde se lê:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês Meta: 100%

Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;

Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês Meta: ao menos 1 atividade no mês

Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês Meta: 75%

Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período. Meta: 100%

Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre. Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

Leia-se:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês Meta: 100%

Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;

Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês Meta: ao menos 1 atividade no mês

Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês Meta: 75%

Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período. Meta: 100%

Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação. Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA –

16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

Onde se lê:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Leia-se:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinheiros) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Onde se lê:

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia-se:

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observações:

O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.

A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Edital de Chamamento Público 13/2022**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Centro**

ERRATA

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

11. Indicadores De Avaliação

Onde se lê:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês Meta: 100%

Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;

Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

Leia-se:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

Onde se lê:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Leia-se:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinairos) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.

Onde se lê:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador Social	40 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia-se:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observações:

O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.

A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Edital de Chamamento Público 14/2022

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Oeste

ERRATA

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

11. Indicadores De Avaliação

Onde se lê:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

Leia-se:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês

Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

Onde se lê:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Leia-se:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinairos) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.

Onde se lê:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	02	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia-se:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	02	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observações:

O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.

A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Edital de Chamamento Público 15/2022

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Leste

ERRATA

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

11. Indicadores De Avaliação

Onde se lê:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

Leia-se:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

Onde se lê:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

Leia-se:
 b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.
 Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.
 Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinheiros) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.
 Onde se lê:
 17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional / Educador Social	20 horas semanais
Assistente do SUAS 2	01	Cuidador social	30 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	30 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
 Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia-se:
 17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	01	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observações:
 O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.
 A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Edital de Chamamento Público 16/2022

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

ERRATA

No Edital, onde se lê:

Art. 14 O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), sendo R\$ 2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil reais) para cada meta, para o exercício de janeiro a dezembro de 2022.

Leia-se:
 Art. 14 O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), sendo R\$ 2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil reais) para cada meta, para o exercício de janeiro a dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022

PROCESSO Nº 112.596/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Serviços Gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Serv.	Confecção de Talões de Multa	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00

Item 01 – NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 28/10/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga

Cristina Itai Protocolo:162.981/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora JÉSSICA FERNANDA HELLMEISTER, RG 47.481.902-4, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 27/10/2022

Paulo Roberto Borges
 Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 066, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.043/2022-GCMP, motivado por Solicitação SIP 156 nº. 2022-116975.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 067, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme ofício nº. 018/2022 GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
Aquisição e instalação de ar condicionado

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	RCA ENGENHARIA DE REFRIG. E AR CONDICIONADO LTDA	22.698,96

Piracicaba, 25 de outubro de 2022

Sidney Miguel da S. Nunes
Comandante
Guarda Civil do Município de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME - CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMI)

Contrato nº 1457/2022.
Proc. Admin.: nº 118.143/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 423/2022.
Objeto: Aquisição de capacetes para motocicletas.
Valor: R\$ 1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2022.

Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. - CNPJ nº 31.486.195/0001-55 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.503
Código Ajuste nº 2022.000.001.103
Contrato nº 1458/2022.
Proc. Admin.: nº 91.780/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2021 - Ata de Registro de Preços nº 579/2021 (válida até 20/12/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de cadernos.
Valor: R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 26/10/2022.

Contratada: REIS OFFICE PRODUCTS LTDA. - CNPJ nº 53.617.676/0001-95 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.438
Código Ajuste nº 2022.000.001.104
Contrato nº 1459/2022.
Proc. Admin.: nº 120.192/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 439/2022.
Objeto: Aquisição de multifuncional colorida A3.
Valor: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2022.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. - CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2021.000.002.442
Código Ajuste nº 2022.000.001.105
Contrato nº 1460/2022.
Proc. Admin.: nº 111.384/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 429/2022.
Objeto: Aquisição de telas soldadas em aço para construção e reforma de sepulturas.
Valor: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2022.

Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. - CNPJ nº 30.234.577/0001-29 (SEMACE)

Contrato nº 1461/2022.
Proc. Admin.: nº 94.545/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2022.
Objeto: Prestação de serviços de reforma em portas.
Valor: R\$ 7.013,33 (Sete mil, treze reais e trinta e três centavos).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 26/10/2022.

Contratada: NUTHARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. - CNPJ nº 46.478.018/0001-02 (SEMACE)

Contrato nº 1462/2022.
Proc. Admin.: nº 77.698/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha e móveis.
Valor: R\$ 818,10 (Oitocentos e dezoito reais e dez centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2022.

Contratada: J. C. BARBIERI E CIA LTDA - ME. - CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (SEMACE)

Contrato nº 1463/2022.
Proc. Admin.: nº 77.698/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha e móveis.
Valor: R\$ 3.072,19 (Três mil, setenta e dois reais e dezenove centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2022.

Contratada: REISPEL LTDA. - CNPJ nº 42.199.488/0001-78 (SEMACE)

Código Licitação nº 2022.000.002.419
Código Ajuste nº 2022.000.001.106
Contrato nº 1464/2022.
Proc. Admin.: nº 77.698/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha e móveis.
Valor: R\$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2022.

Contratada: MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP. - CNPJ nº 38.457.380/0001-60 (SEMACE)

Código Licitação nº 2022.000.002.419
Código Ajuste nº 2022.000.001.107
Contrato nº 1465/2022.
Proc. Admin.: nº 77.698/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha e móveis.
Valor: R\$ 15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2022.

Contratada: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. - CNPJ nº 96.416.771/0001-33 (SAÚDE)

Contrato nº 1466/2022.
Proc. Admin.: nº 112.872/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 441/2021 - Ata de Registro de Preços nº 554/2021 (válida até 09/12/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 26/10/2022.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 07.499.258/0001-23 (SAÚDE)

Contrato nº 1467/2022.
Proc. Admin.: nº 112.872/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 441/2021 - Ata de Registro de Preços nº 555/2021 (válida até 09/12/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 26/12/2022.

Contratada: HOFFMANN & GOMES LTDA – EPP. – CNPJ nº 08.093.976/0001-68 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.473
 Código Ajuste nº 2022.000.001.108
 Contrato nº 1468/2022.
 Proc. Admin.: nº 112.872/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 441/2021 – Ata de Registro de Preços nº 553/2021 (válida até 09/12/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 10.530,00 (Dez mil, quinhentos e trinta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 26/10/2022.

Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.707.978/0001-37 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.473
 Código Ajuste nº 2022.000.001.109
 Contrato nº 1469/2022.
 Proc. Admin.: nº 112.872/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 441/2021 – Ata de Registro de Preços nº 557/2021 (válida até 09/12/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 25.480,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 26/10/2022.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1470/2022.
 Proc. Admin.: nº 89.486/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 365/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais de pintura.
 Valor: R\$ 5.668,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 26/10/2022.

Contratada: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME. – CNPJ nº 09.943.233/0001-00 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1471/2022.
 Proc. Admin.: nº 86.556/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2022.
 Objeto: Aquisição de lixeiras plásticas e vassoura jardim.
 Valor: R\$ 4.880,55 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 26/10/2022.

Contratada: E.L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)

Contrato nº 1472/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.744/2022.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Aquisição de medicamentos.
 Valor: R\$ 129.360,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 27/10/2022.

Contratada: COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. – CNPJ nº 54.401.856/0001-06 (GOVERNO)

Contrato nº 1473/2022.
 Proc. Admin.: nº 108.995/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 431/2022.
 Objeto: Aquisição de cadeiras e longarinas.
 Valor: R\$ 5.275,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 27/10/2022.

Contratada: TCS REVESTIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 13.222.513/0001-99 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.002.439
 Código Ajuste nº 2022.000.001.110
 Contrato nº 1474/2022.
 Proc. Admin.: nº 94.587/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 430/2022.
 Objeto: Prestação de serviços de pintura e envernização para o Teatro Municipal de Piracicaba “Erotides de Campos”, com fornecimento de materiais.
 Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
 Prazo: até o término dos serviços.
 Data: 26/10/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.201
 Código Ajuste nº 2022.000.001.111
 Contrato nº 1475/2022.
 Proc. Admin.: nº 33.079/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2022 – Ata de Registro de Preços nº 335/2022 (válida até 24/05/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de relógio de parede.
 Valor: R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 27/10/2022.

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.057
 Código Ajuste nº 2022.000.001.112
 Contrato nº 1476/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.382/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2021 – Ata de Registro de Preços nº 130/2022 (válida até 16/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 27/10/2022.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.610.283/0001-88 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.057
 Código Ajuste nº 2022.000.001.113
 Contrato nº 1477/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.382/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2021 – Ata de Registro de Preços nº 128/2022 (válida até 17/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 27/10/2022.

Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.057
 Código Ajuste nº 2022.000.001.114
 Contrato nº 1478/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.382/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2021 – Ata de Registro de Preços nº 126/2022 (válida até 17/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 51.155,00 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 27/10/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 27 Outubro 2.022
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
007623/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007624/2022	ELIANA TERESINHA FERREIRA	
007625/2022	GERSON MERCE	
007626/2022	MARIA JOSE DE SOUZA BERTOLOZZI	
007627/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007628/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007629/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007630/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007631/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007632/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007633/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007634/2022	LEANDRO COSTA LIMA	
007635/2022	ANDRÉ VIEIRA MACHADO	
007636/2022	ADRIANA CECÍLIA HERCOTON RODRIGUES	
007637/2022	EMBRAPLAN ENGENHARIA	
007638/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
007639/2022	LUIS FERNANDO MARTINS	
007640/2022	VANESSA CANDIOTTI BUZATTO	
007641/2022	MASTER QUAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	
007642/2022	JOSÉ RICARDO SETTEN	
007643/2022	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	
007644/2022	JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS	
007645/2022	DAIANE ROBBIATI DEFAVARI ROCHA	
007646/2022	ROSANGELA MACHADO	
007647/2022	ANDREIA CAROLINA MARICONI TELES	
007648/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007649/2022	OTICA NEVES	
007650/2022	ANTONIO BALBINO SILVA SOUZA	
007651/2022	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA.	
007652/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA FÁTIMA	
007653/2022	EDUARDO FRANCO DE LIMA	
007654/2022	CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.	
007655/2022	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	
007656/2022	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
007657/2022	LEONARDO RIBEIRO MARIANNO	
Despachos	Processo	Interessado
003764/2021	002592/2021	VITOR SEBASTIÃO: "Deferido".
004705/2022	003627/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
005585/2020	004030/2020	SICREDI UNIÃO PARANÁ/ SÃO PAULO: "Concluído".
005653/2020	004086/2020	VERA LUCIA DE CAMPOS CRISTOFOLETTI: "Indeferido".
006358/2022	004086/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006403/2022	003675/2022	CBE CONSTRUTORA E: "Concluído".
		EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
006808/2022	005021/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006847/2022	005052/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007338/2022	005383/2022	RÊMICA BERENICE PINHEIRO DE MACEDO: "Concluído".
007366/2022	003031/2022	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA MAGAZINE: "Deferido".
007400/2022	005418/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
007404/2022	005420/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
007458/2022	005458/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
007546/2022	005512/2022	INST. DE PREVIDÊNCIA E ASS. SOC.: "Deferido".
		DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA - IPASP
008573/2021	005674/2021	SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
008786/2021	005825/2021	ANTONIO CELSO FELIPPE: "Arquivado".

PORTARIA n.º 3224

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora EDUARDA MAGALHÃES DA CUNHA RODRIGUES, inscrito no RG sob o n.º 46.872.557-X e no Pis/Pasep sob o n.º 153.53882.24.9, a partir de 26 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, referência salarial 11 A a 13 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022

Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 50/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022 - PROCESSO N.º 5320/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.
Objeto: prestação de serviços educacionais (treinamento e capacitação de instalação de ramais e rede de água).
Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1745200232.416 do exercício de 2022.
Empenho n.º 2041/2022.
Assinatura: 07/10/2022.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 083/2021 – PROCESSO N.º 4519/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS
Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
Emissão: 26/10/2022
Valor: R\$ 543,50
Empenho n.º 2145/2022
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 373/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 26/10/2022
Valor: R\$ 113,69.
Empenho n.º 2146/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contratos nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021
Dotação 10 – Código Orçamentário 3.3.90.30.00 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 26/10/2022
Valor: R\$ 1.654,56
Empenho n.º 2147/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP
Emissão: 26/10/2022
Valor: R\$ 2.640,00
Empenho n.º 2148/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 81/2021 – PROCESSO N.º 4674/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 26/10/2022
Valor: R\$ 23.405,00
Empenho n.º 2149/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004728

MODALIDADE: Pregão Presencial 111/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA)

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004728, Pregão Presencial n.º 111/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME	R\$ 446.400,00
2	FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME	R\$ 148.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 595.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de outubro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marcos Aparecido dos Santos,
residente à Rua Mercurio, nº 49, com-
plemento _____, na cidade de Piracicaba, exonera-
do(a) do cargo de Encarregado de Equipe, do Ser-
viço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Moto CB 300 2013

- carro golf 1996

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2022

Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marcos Aparecido dos Santos,
residente à Rua Mercurio, nº 49, com-
plemento _____, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)
para o cargo de Encarregado Detor, junto ao
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Moto CB 300 2013

- carro golf 1996

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2022

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2022

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2023

Tipo: Menor Valor Unitário

Início da Sessão Pública: Dia 11/11/2022, às 09:00 horas.

Sistema Eletrônico: <https://www.bec.sp.gov.br/>

Ordem de Compra (OC): 853501801002022OC00015

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento
Administrativo e de Documentação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial Nº 23/2022 "Fornecimento parcelado de água mineral." a favor da empresa abaixo relacionada:

Lote único – Fornecimento parcelado de água mineral Natural

Item 1 – Água Mineral Natural (Galão de 20 Litros)

Item 2 – Água Mineral Natural (Galão de 10 litros)

A empresa Lindagua de Piracicaba Distribuidora de Bebidas LTDA foi a vencedora, com o valor total de R\$ 18.930,00.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 659/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos cursos "APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, NA PRÁTICA"

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: SGP – Soluções em gestão Pública

VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)

Piracicaba, 25 de outubro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 638/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Inscrição em curso de capacitação sobre "Os erros que ensejam a rejeição das contas das Câmaras de Vereadores e das Prefeituras Municipais".

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Universidade de Direito Público Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022 POR PRAZO DETERMINADO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba comunica que estarão abertas, no período de 27/10/2022 a 27/11/2022, as inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas da função pública de professor de Ensino Médio da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

O Edital nº 11/2022 contendo as informações detalhadas sobre o referido processo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município e no site www.fumep.edu.br/Concursos e Licitações/Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

Piracicaba, 21 de outubro de 2022.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba-FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas da função pública de professor de Ensino Médio para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;

4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;

5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;

6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;

7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;

8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Nº de vagas: 2 vagas.

Horário Vaga 1: 2ª feira das 11h40 às 12h30, 3ª feira 8h55 às 12h30, 4ª e 6ª feira das 10h50 às 12h30.

Carga Horária semanal – 9 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Matemática.

Horário Vaga 2: 2ª a 5ª feira das 10h50 às 12h30 e 6ª feira 11h40 às 12h30.

Carga Horária semanal – 9 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Matemática.

DISCIPLINA: LITERATURA

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira 10h50 às 12h30 e 4ª feira das 8h55 às 12h30.

Carga Horária semanal – 12 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo: O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante da função pública deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 "Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos".

4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2022. Para se inscrever o candidato deverá acessar: www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para a função pública:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;

b) Idade mínima 18 anos;

c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para a função pública após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de novembro de 2022 na Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP, com início às 13h e término às 16h, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para a função pública neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Produtos notáveis e fatoração; Potenciação; Radiciação; Equação do 1º grau; Equação do 2º grau; Introdução ao estudo das funções e função afim; Função quadrática; Inequações e domínio de funções reais; Função composta, classificação das funções e função inversa; Funções, equações e inequações modulares; Funções, equações e inequações exponenciais; Logaritmos: definição, propriedades e mudança de base; Funções, equações e inequações logarítmicas; Progressões aritméticas; Progressões geométricas; Matrizes; Determinantes e matriz inversa; Sistemas lineares; Introdução à análise combinatória: fatorial e princípios fundamentais de contagem; Permutações, arranjos e combinações; Números binomiais e binômio de Newton; Probabilidades; Números proporcionais; Regra de três e porcentagem; Estatística básica; Geometria Plana: ângulos e triângulos, semelhança de triângulos e teorema de Tales, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência, quadriláteros e pontos notáveis, polígonos, áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de figuras circulares e semelhança entre áreas; Geometria de posição; Poliedros; Prismas; Pirâmides; Cilindros e cones; Troncos e semelhança entre sólidos; Esferas e sólidos inscritos e circunscritos; Trigonometria no triângulo retângulo; Trigonometria na circunferência; Seno, cosseno, tangente e redução ao primeiro quadrante; Relações trigonométricas e operações com arcos; Funções e equações trigonométricas; Lei dos senos e lei dos cossenos; Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Geometria Analítica: estudo do ponto, estudo da reta, estudo da circunferência, cônicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA LINGUAGEM: A disciplina de Literatura tem por objetivo capacitar o aluno para entender e analisar a literatura como expressão artística e cultural. Para tanto, deve prover o aluno dos conceitos básicos de literatura, gêneros literários e figuras de linguagem em suas dimensões sociais e históricas.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022, no Bloco do COTIP/FUMEP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante da função pública e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita – Sala 2 – Bloco do COTIP/FUMEP.

- A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- As questões não respondidas (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = (NPE \times 10) / 15$
- A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) – Bloco do COTIP/FUMEP.

- A Prova Prática será realizada no dia 13 de dezembro de 2022, e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022 com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 1 de dezembro de 2022, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:
CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C): 10 (dez) pontos.
RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.
SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.
SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = (C+R+SC+S)/4 = 40/4$

6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = [(6 \times MPE) + (4 \times MPP)] / 10$
Sendo:
MPE = Média da Prova Escrita.
MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (SALA 2 – BLOCO DO COTIP/FUMEP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de novembro de 2022, com início às 13h e término às 16h na Sala 2, Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:
a) Cédula de Identidade (RG) ou

b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o início das provas;
- Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- Usar meios ilícitos para executar a prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Portar arma;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h.

7.11. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (BLOCO DO COTIP/FUMEP).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação. Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 11/2022, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;

b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo. Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.
13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 27/01/2023 a 19/12/2023, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento da função pública pelos candidatos aprovados.

14.2. Conforme Constituição Federal, "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico,
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (...)

Art. 40. (...) §11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo."

14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:
a) Ficha cadastral preenchida, disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
c) Cópia da página de Qualificação Civil e da página do número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;
e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade - RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);
f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site www.tse.jus.br)
i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);
j) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;
k) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;
l) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais títulos, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;
m) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
n) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.
o) 01 (uma) cópia do Curriculum Vitae atualizado.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTA EDITAL).

16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 27 de outubro de 2022.

16.2. Inscrições online: de 27 de outubro a 27 de novembro de 2022, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.3. Prova Escrita: dia 29 de novembro de 2022, das 13h às 16h, na Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP.

16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 1 a 7 de dezembro de 2022 até às 12h.

16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 12 de dezembro de 2022, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 13 de dezembro de 2022, e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022, no Bloco do COTIP/FUMEP.

16.9. Publicação do Resultado Final: dia 15 de dezembro de 2022, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 15 a 21 de dezembro de 2022, até às 12h.

16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 5 de janeiro de 2023, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.12. Publicação da Homologação "ad referendum" do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 17 de janeiro de 2023, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 21 de outubro de 2022.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	a partir de 27/10/2022
Inscrições online	de 27/10 a 27/11/2022
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP	29/11/2022 das 13h às 16h
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	01/12/2022, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	01/12/2022, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 1 a 07/12/2022 até às 12h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	12/12/2022 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Bloco do COTIP/FUMEP	13/12 e, se necessário, 14/12/2022
Publicação do Resultado Final *	15/12/2022, após às 12h
Recursos do Resultado Final	Após às 12h do dia 15/12/2022, até às 12h do dia 21/12/2022
Julgamento e informação dos recursos *	05/01/2023, após às 16h
Publicação da Homologação do Concurso "ad referendum" e Convocação para contratação dos aprovados *	17/01/2023
Contratação dos aprovados e convocados	27/01/2023

Todas as informações estarão disponíveis em:

www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.350, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

(Nomeia representantes para os trabalhos de votação, apuração dos votos e elaboração da ata, durante a eleição 2022 para a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros Deliberativos do IPASP).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam designados os servidores: ALEXANDRE ESPINEIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS LOURENÇO, CARLOS CAMILO PRADO, CLAUDIA REGINA LOPES PRÓSPERO, DENISE APARECIDA VALÉRIO RUIVO, BRUNO DIAS DA CRUZ, GIOVANNI BATISTA CAMPOS, ILMA GOMES DE ARAUJO, JEFFERSON WILLIAMS GOMITRE, LEONARDO WADA OKOTI, LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS, MARCIA ADRIANA RODRIGUES, PAULO CESAR BASSETI, RICARDO CESAR BRIGANTI e VALDIR DOS SANTOS, como meus representantes durante os trabalhos de votação, apuração dos votos e elaboração da ata, referente à eleição para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros Deliberativos do IPASP, para o triênio 2023/2024/2025.

Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos serão considerados de relevância para a autarquia.

Piracicaba, 28 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

ILMA GOMES DE ARAUJO
Deptº de Administração Geral

LICENÇAS

ALUTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizada à Rua Jorn. Eugenio Losso, nº 1000, Distrito Industrial Unileste, Piracicaba/SP.

ALUTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizada à Rua Jorn. Eugenio Losso, nº 1000, Distrito Industrial Unileste, Piracicaba/SP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal, CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022; e, CONSIDERANDO a Ata nº18 de 2022,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar o Plano de Ação Federal 2022 conforme segue:

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE A TENDIMENTO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	25.000	40.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável – SCFV	Usuário nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	900	2.110
Piso Básico Variável – SCFV	Usuário nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias	450	450
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos			
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres em situação de violência		15
Piso de Alta Complexidade I	Jovens		10
Piso de Alta Complexidade I	Idosos	100	160
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência		20
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e Indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	160	3.000
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias			
Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	100	100
Serviço Especializado em Abordagem Social			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência		1.400
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	560	410
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	200	340
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	493	500
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	90	141
PROGRAMAS E PROJETOS			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola – Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	35	35
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Criança Feliz	Indivíduos a ser beneficiados	700	700
INCENTIVO		SERVIÇO	VALOR FINANCEIRO
BLOCO DA GESTÃO			
IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil		Fator de operação do PAB – IGD-M	R\$ 52.606,61
IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 4.492,00
SERVIÇOS			
SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO	

Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 60.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável – SCFV	R\$ 45.000,00
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Acolhimento a outros Públicos	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 9.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 20.600,00
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 20.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 15.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 61.600,00
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 23.000,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 22.185,00
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de alta Complexidade	R\$ 45.000,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola – Questionário a ser aplicado	R\$ 1.400,00
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Criança Feliz	R\$ 630.000,00

RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual)	R\$ 5.173.203,35
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual)	R\$ 35.262.000,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual)	R\$ 1.192.901,20
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício	R\$ 41.628.104,55

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

PIRACICABA
PREFEITURA DE
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome

